

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados:

No cumprimento das competências definidas no artigo 43.º dos Estatutos desta Associação, e na condição de Conselho Fiscal, este órgão social submete à vossa apreciação, o seu Parecer sobre o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2026.

Relatório

1. É convicção do Conselho Fiscal que o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2026, respeita as disposições legais e estatutárias aplicáveis e mostra-se equilibrado em função da evolução da Associação.

Em conformidade com o exposto, somos de **PARECER** que a Assembleia Geral aprove o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2026.

Santa Luzia, 17 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Maria Manuela Rosa Cabeleira Pereira – Presidente



Natália Maria Viegas Palma – 1º Relator



Neusa Custódia Matias Clara – 2º Relator

